

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR/EBSERH
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
Informativo nº 08/2018

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR/EBSERH por sua Comissão de Residência Médica – COREME e por sua Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU para as áreas de **Atenção Hospitalar, Programa de Residência em Saúde da Família** e para o **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais do Setor de Ciências da Saúde**, torna públicas as normas a seguir que regem a seleção dos candidatos às vagas remanescentes para Residência Médica e Multiprofissional no que se refere as vacinas indicadas aos profissionais da saúde.

1. Requisitos para o Ingresso dos Residentes

- 1.1 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção da Comissão de Residência Médica – COREME e da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, dos programas com atuação dentro do Complexo Hospital de Clínicas, deverão obrigatoriamente comprovar a sua vacinação segundo orientações do Ministério da Saúde, do manual do Centro de Referência Imunobiológicos Especiais – CRIE e do calendário de vacinas vigentes.
- 1.2 As vacinas indicadas para os profissionais de saúde são as descritas nos quadros do Anexo I.
- 1.3 Só serão consideradas válidas as doses registradas em carteira ou em registros/prontuários de serviços de saúde. Não será considerada informação verbal.
- 1.4 No momento em que o Residente assumir a vaga na Instituição as vacinas especificadas no quadro 1 (um) - Anexo I - já deverão ter sido realizadas ou o esquema de vacinação já deve ter sido iniciado.
- 1.5 As vacinas do quadro 2 (dois) – Anexo I - serão conferidas pela equipe do Serviço de Epidemiologia/Unidade de Vigilância em Saúde do Complexo Hospital de Clínicas após o Residente ter assumido o cargo e, nos casos em que houver a necessidade de vacinação, o Serviço de Epidemiologia fará o encaminhamento necessário.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC-UFPR/EBSERH

Profa. Dra. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo HC-UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

ANEXO I

QUADRO 1 – Vacinas Obrigatórias para o Ingresso

Vacina	Número de doses	Local para vacinação e procedimentos
Hepatite B	03	Unidades Básicas de Saúde.
VTC (sarampo, rubéola e caxumba)	02	Unidades Básicas de Saúde
Influenza anual	Anual	Unidades Básicas de Saúde
dT (tétano e difteria)	03 doses. Última há menos de 10 anos	Unidades Básicas de Saúde

QUADRO 2 – Vacinas que Requerem Solicitação do Serviço de Saúde

Vacina	Número de doses	Local para vacinação e procedimen
Varicela	02 para os que não tiveram a doença	Centros de Referência para Imunobiológicos especiais (CRIE) com receita média do serviço encaminhando para vacinação.
dTpa (tétano, difteria e coqueluche acelular)	Uma dose a cada 10 anos. No ingresso No Hospital será ofertada a vacina dTpa, para profissionais que atuam em maternidades e Unidade de Internação Neonatal convencional e Canguru.	Maternidade/hospital. No ingresso no Hospital a dTpa (acelular) Será ofertada e administrada em profissionais de saúde que atuem em maternidade e em unidade de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI Canguru) atendendo recém-nascidos e menores de 1 ano de idade.
Hepatite A	02 doses, em zero e 6 meses, para os Residentes da Nutrição.	Centros de Referência para Imunobiológicos especiais (CRIE) com médica do serviço encaminhando para vacinação.

Data de Publicação: 19/02/2018

Horário de Publicação: 18h00min